



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 002/2025/LP DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O professor Leandro Dorneles dos Santos, no uso de suas atribuições, conforme disposto no PROJETO

202317101 (SIGPEX), torna público a abertura das inscrições para selecionar alunos de graduação para atuarem como bolsistas no Projeto: “LABORATÓRIO DE PROJETOS - ASSESSORIA A POPULAÇÃO E ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR”.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1 O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **01 (uma) vaga de bolsista**, mais 10 vagas para cadastro reserva.

1.2 O projeto tem por objetivo geral colaborar para que a Câmara Municipal de Florianópolis se aproxime ainda mais de seus cidadãos, por meio do atendimento de demandas organizacionais de entidades ajudando na resolução de problemas e assuntos complexos, em especial na elaboração de projetos para utilizar os recursos das Emendas Impositivas.

1.3 O projeto tem com objetivos específicos:

1.3.1 Auxiliar entidades na prestação de contas;

1.3.2 Auxiliar entidades na construção de orçamentos;

1.3.3 Auxiliar entidades no desenvolvimento de projetos para captação de recursos;

1.3.4 Buscar por editais do Governo Federal, Estadual e suas Agências.

UFSC - Campus Universitário - Trindade - Florianópolis/SC - Brasil - CEP: 88040-900
+55 (48) 3953-1000 www.fepese.org.br



Fepese | Fepese Concursos
Fepese Estágios | Fepese Capacitações



@somosfepese | @concursosfepese
@estagios.fepese | @capacitafepese



/fepese



fepese.org.br

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O bolsista exercerá suas funções em 30 (trinta) horas semanais, na modalidade presencial, durante o período de vigência da bolsa. O local de atuação será na Câmara Municipal de Florianópolis, localizada na Rua Anita Garibaldi, 35 - CEP: 88010-500, Centro, Florianópolis/SC.

2.2. O horário de atuação será das 13:00 às 19:00, podendo haver variação de acordo com as demandas do projeto.

2.3. A vigência da bolsa é de 27 de outubro de 2025 a 06 de maio de 2026.

2.4. O valor mensal total da bolsa é de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O aluno candidato à bolsa deverá:

3.1 Estar regularmente matriculado em cursos de graduação do Centro Socioeconômico da UFSC (Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Relações Internacionais e Serviço Social);

3.1 Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;

3.3 Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0 e estar cursando a graduação a partir da segunda fase;

3.4 Dispor de 30 horas semanais para dedicação presencial às atividades;

3.5 Não ter relação de parentesco direto com o coordenador do projeto de extensão, bem como, com os outros professores do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **07/10/2025 até 15/10/2025** por meio do link <https://forms.gle/zFnDNZykACu78g9o8>.

4.2 A lista com os candidatos selecionados na primeira etapa com data e horário da entrevista presencial será publicada no dia **16/10/2025** no site <https://fepese.org.br/>.

5 DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1 Compete ao bolsista:

5.1.1 Atender as entidades do terceiro setor para auxiliar no desenvolvimento de projetos, orçamentos e prestação de contas relacionados às emendas impositivas dos Vereadores do município de Florianópolis; Registrar todas as informações do atendimento preliminar; Agendar retornos para apresentação de soluções às demandas recebidas; Realizar consultas aos Especialista em apoio técnico de área (professores), a fim de desenvolverem um plano de ação para o atendimento da demanda recebida; Registrar o atendimento da demanda recebida, bem como a opinião do interessado que a receber, sobre parâmetros pré-estabelecidos de avaliação do desempenho da equipe técnica; Buscar editais que possam financiar projetos de entidades; Registrar os editais encontrados em relatório.

5.1.2 Apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção da bolsa (finalização do período, substituição do bolsista ou cancelamento da bolsa), em até 30 dias.

6 DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A seleção será realizada em duas etapas.

6.1.1 A primeira etapa será realizada por meio da avaliação das respostas descritas pelos candidatos no formulário de inscrição e a segunda etapa se dará por meio de uma entrevista de **forma on-line**.

6.1.2 A lista dos selecionados na primeira etapa será divulgada no dia **16/10/2025** no site <https://fepese.org.br/>, juntamente com o horário para a entrevista, que acontecerá no dia **17/10/2025**.

6.2 As informações relacionadas ao acesso online para as entrevistas, bem como o cronograma, serão divulgadas no dia **16/10/2025**.

6.2 A seleção da segunda etapa dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:

- a) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades;
- b) a história acadêmica do candidato;
- c) sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades;

- § 1º Os candidatos terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez;
- § 2º As entrevistas deverão ocorrer em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas;
- § 3º É responsabilidade do candidato/a dispor de meios para acessar a webconferência **com áudio e vídeo** (computador com webcam e microfone) e internet;
- § 4º Recomenda-se que o candidato **acesse** o ambiente virtual da entrevista 2 minutos antes do horário agendado.
- § 5º O candidato que **não estiver online na videoconferência** no horário agendado, será desclassificado;
- 6.3 O **resultado** preliminar da seleção será divulgado no site <https://fepese.org.br/>, conforme cronograma disposto no item 7 deste edital.
- 6.4 Os recursos cabíveis deverão ser registrados no endereço eletrônico disponibilizado junto à publicação do resultado preliminar, conforme cronograma disposto no item 7 deste edital.
- 6.4 O **resultado** final da seleção, após os recursos, será divulgado no site <https://fepese.org.br/>, conforme cronograma disposto no item 7 deste edital.

7 CRONOGRAMA

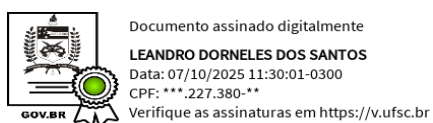
7.1 As etapas serão desenvolvidas nas seguintes datas:

ETAPA	DATAS
Inscrições	De 07/10/25 a 15/10/25
Divulgação dos horários das entrevistas online	16/10/2025
Entrevistas online	17/10/2025
Divulgação do resultado preliminar	Até 20/10/2025
Recursos do resultado preliminar	Até 23/10/2025
Divulgação do resultado final	24/10/2025
Início das atividades	27/10/2025

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A bolsa não gera vínculo empregatício, podendo o bolsista pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.



Florianópolis, 07 de outubro de 2025.